



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA

PORTARIA AD Nº 353/2018

Aprova, *Ad referendum* do Plenário do Confea, a prorrogação do prazo de diligência, com o consequente ajuste das datas constantes da Tabela 3 (etapas 3, 4 e 5), item 8.1 dos Editais 001/2018 e 002/2018, e alteração dos demais itens que sofrerem seus reflexos, conforme anexo, nos estritos termos da Deliberação nº 5154/2018-CAIS.

O Presidente do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia (Confea), no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento do Confea, aprovado pela Resolução nº 1.015, de 30 de junho de 2006,

Considerando a totalidade de 72 projetos selecionados nas Chamadas Públicas n.º 001/2018 e 002/2018, conforme Decisões Plenárias 1481/2018 e 1482/2018;

Considerando que 8 (oito) projetos não tiveram prosseguimento, em razão da não apresentação de plano de trabalho, apresentação do documento fora do prazo estabelecido no Edital ou impossibilidade de atendimento aos requisitos do Edital;

Considerando que, no prazo estabelecido no Edital, 64 (sessenta e quatro) projetos foram baixados em diligência pela Gerência de Desenvolvimento Institucional (GDI), para adequação;

Considerando que estes 64 (sessenta e quatro) projetos têm como interessadas 19 (dezenove) entidades, das quais 16 (dezesesseis) foram diligenciadas para apresentar seus Estatutos contendo as previsões estabelecidas nos incisos I a V do caput do art. 33 da Lei nº 13.019, de 2014;

Considerando que foram recebidas pela GDI 13 (treze) solicitações (documentos SEI 0135663, 0135665, 0135668, 0135699, 0135703, 0135708, 0135712, 0135777, 0135781, 0135786, 0135790, 0135801, 0135808) de 8 (oito) entidades, para que seja postergado, pelo Confea, o prazo final estabelecido para cumprimento da diligência de 15 (quinze) dias, visto que as alterações estatutárias precisam de um prazo maior para ocorrer, posto que é necessária a publicação de comunicado para a realização da Assembleia e após a mesma ser realizada e alterado o Estatuto, o documento precisa ser registrado em Cartório;

Considerando os itens 8.4.1. e 8.4.2 dos Editais de Chamamento, que estabelecem que caso se verifique irregularidade formal nos documentos apresentados, seja constatado evento que impeça a celebração do Termo de Fomento, ou haja necessidade de adequação do plano de trabalho, a entidade será comunicada do fato e instada a regularizar sua situação e/ou promover os ajustes solicitados, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, sob pena de não celebração da parceria;

Considerando, desta forma, o prazo contido na Tabela 3, item 8.1 dos Editais, de 19/11/2018 para realização de ajustes no plano de trabalho e regularização de documentação, se necessário;

Considerando que a Comissão de Articulação Institucional do Sistema - CAIS, por intermédio da Deliberação nº 5154/2018-CAIS, propôs ao Plenário do Confea prorrogar o prazo de diligência estabelecido, com o consequente ajuste das datas constantes na Tabela 3 (etapas 3, 4 e 5), item 8.1 dos Editais 001/2018 e 002/2018, e alteração dos demais itens que sofrerem seus reflexos, conforme anexo.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar, *Ad referendum* do Plenário do Confea, a prorrogação do prazo de diligência estabelecido, com o consequente ajuste das datas constantes na Tabela 3 (etapas 3, 4 e 5), item 8.1 dos Editais 001/2018 e 002/2018, e alteração dos demais itens que sofrerem seus reflexos, conforme anexo, nos estritos termos da Deliberação nº 5154/2018-CAIS.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de assinatura.



16/11/2018, às 10:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Joel Krüger, Presidente**, em 16/11/2018, às 15:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.confea.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0137226** e o código CRC **9AD19AD9**.
